



**Estado de Santa Catarina
Município de Criciúma**

**TERMO ADITIVO Nº 02
ao Contrato Nº 017/FMAS/2023**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 017/FMAS/2023 firmado em 28 de junho de 2023, Processo de Licitação - Modalidade: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº **012/FMAS/2023** de 19/06/2023 - Processo Administrativo Nº **669924** de 16/06/2022 – Solicitação Nº **12** - Ratificado e Homologado em 19/06/2023, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, com sede na Rua Domênico Sônego, 542 - Paço Municipal "Marcos Rovaris" - Criciúma-SC -CEP: 88.804-050, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 82.916.818/0001-13, neste ato representado pelo Senhor **CLESIO SALVARO**, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade nº 1.740.946, expedida pelo SSP de SC, e inscrito no CPF sob o nº 530.959.019-68, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **CONSÓRCIO CRICIUMENSE DE TRANSPORTE URBANO**, estabelecida na Avenida Centenário, bairro Centro, nº 3400, no Município de Criciúma - SC, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 041.762.579-0001-07, ora denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo seu representante legal, Sr. FLORISVALDA DARIO inscrito no CPF de nº 379.028.909-44, ambos devidamente qualificados no contrato original, têm justo e acordado o presente termo aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
Do Objeto**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE VIGÊNCIA** do contrato nº **017/FMAS/2023**, que teria seu vencimento em **28/06/2024**, por mais **90 (noventa) dias**, ou seja, até **26/09/2025** que tem como objeto do presente contrato a aquisição de vale transporte para os usuários do sistema único de Assistência Social, através de serviço de transporte coletivo, conforme demanda, pertencente Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação do município de Criciúma – SC.

Dotação orçamentária: 07.001.1067.3.3.90.1.500.0000.0100(7); 07.001.1067.3.3.90.1.660.0000.0135(7)

**CLÁUSULA SEGUNDA
Do Valor do Contrato**

O valor global estimado do presente contrato é de **R\$ 31.725,00 (trinta e um mil setecentos e vinte e cinco reais)**

**CLÁUSULA TERCEIRA
Dos Documentos Anexos**

Constitui documento anexo, o Memorando 070/2024, da Secretaria Municipal de Assistência Social, o Parecer Jurídico nº 581/2024 da Procuradoria Geral do Município, em suas íntegras, dele fazendo parte independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA QUARTA
Da Ratificação**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original não expressamente alteradas por este instrumento que aquele se integra formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito.

E, por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Criciúma – SC, 17 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
MAURICIO BACIS GUGLIELMI
Diretor de Licitações e Contratos
Por Delegação do Prefeito
Decreto SG/nº 127/21, de 28/01/2021

CONSÓRCIO CRICIUMENSE DE TRANSPORTE
FLORISVALDA DARIO
Representante legal

1ª TESTEMUNHA
Yasmin Yumi Kaibara Castro

2ª TESTEMUNHA
Andrey Arrial da Rosa